



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de novembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 1424/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 16/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto parcial ao Projeto de Lei nº 81, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado que "Institui no Município de Itanhaém o direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

Ação realizada: Incluir na Ordem do Dia em regime de urgência

Descrição:

Para a Ordem do Dia da 36ª Sessão Ordinária, em razão do requerimento de urgência.

Próxima Fase: Deliberação do veto parcial na Ordem do Dia

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003400380035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **19/11/2025 17:09**

Checksum: **BFF96CDE4A54FA2628E0304E36FEA834FFC2586E0DC5C3F9DFF8A33576817BA5**